



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 091, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.545, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades n.º. 06/2018 (Protocolo n.º 23747.000897.2018-81);

RESOLVE:

I – Art. 1º Aplicar sanção à empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.883.807/0001-06, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei n.º. 8.666/93.

II – A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no adimplemento das obrigações previstas no Contrato n.º 02/2018 e Edital do Pregão SRP n.º 05/2016, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n.º. 06/2018 (Protocolo n.º 23747.000897.2018-81).

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.